

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADA NA LINHA NOVO HORIZONTE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E A EMPRESA VT AMBIENTAL EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Av. Dom Pedro, 830, centro, inscrito no CGC/MF sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL Senhor RAFAEL MARIN, portador do CPF nº 006.201.999-62 e RG 3.668.373 SSP/SC.

**CONTRATADA:** Empresa VT AMBIENTAL EIRELI EPP, com sede na Rodovia BR 282, Km 534,6, Bairro Trevo, Município de Chapecó/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº 19.553.522/0001-49 neste ato representada por seu representante legal Senhor Sandro Tessari portador do CPF nº 023.896.119-23 e RG 3.901.691.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo de Supressão em decorrência do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 040/2021** homologado em 13/09/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1.1 Alterar a Cláusula Segunda – **Do Preço e Condições de Pagamento**”, **Itens: 2.1 e 2.11**, relativo ao contrato nº 041/2021, com fundamentação legal no artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**

“2.1 O presente termo tem por objeto **SUPRIMIR** o valor do contrato que objetivou a Contratação de Empresa para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA, COM VAZÃO NOMINAL DE 30M<sup>3</sup>/H, LOCALIZADO NA LINHA NOVO HORIZONTE, INTERIOR, MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.** Considerando que foi constatada uma divergência na Planilha Orçamentária item 1.4.30 do Projeto de Engenharia e na Proposta da Empresa vencedora de acordo com a **Justificativa com Parecer Técnico emitido** pelo Departamento de Engenharia da Contratante que se encontra em anexo, parte integrante do presente instrumento, se faz necessário nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, c/c § 1º da Lei 8.666/93 – Da Alteração dos Contratos, a **SUPRESSÃO** a partir da presente data do valor de **R\$**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
Fls. \_\_\_\_\_  
R. P. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

**11.241,45 (Onze mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**  
Diante disso, o valor global da obra passará a ser **R\$ 707.908,55 (Setecentos e sete mil, novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** sendo **R\$ 556.887,05 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)** o valor total correspondente aos materiais e **R\$ 151.021,50 (Cento e cinquenta e um mil, vinte e um reais e cinquenta centavos)** o valor total correspondente à mão-de-obra empregados na execução da obra”.

“2.11. As despesas decorrentes do Edital correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação”:

Projeto/Atividade	Recurso	Valor Total Bloqueado
Dotação: 08.02 – Secretaria dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos	44.90.00 -DR 0001-Despesa 91 e 92.	R\$ 707.908,55
2.802- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO


2.0. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.

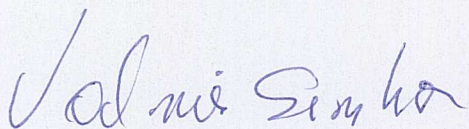
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.0 Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia.

3.1 E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 041/2021, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

SERRA ALTA SC, 24 de setembro de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante



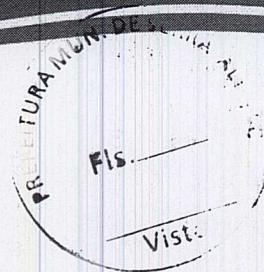








**VT AMBIENTAL EIRELI EPP**  
**SANDRO TESSARI**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**Contratada**



**Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico**

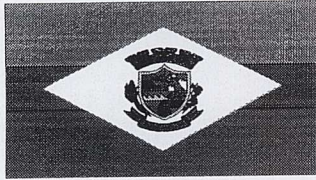
**MAURÍCIO LEONIR SONDA**  
**Advogado**  
**OAB/SC 54.175**

**Testemunhas:**

**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
**CPF: 053.864.149-50**  
**Sec. de Administração**

**VALMIR SENHOR**  
**CPF: 582.064.859-53**  
**Diretor do Depart. De Obras e Serv. Urb.**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e.mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**



## PARECER TÉCNICO JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

### OBRA:

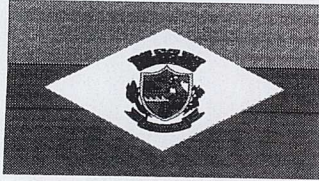
**Execução da Ampliação da Estação de tratamento de água – ETA com vazão nominal de 30 m<sup>3</sup>/h**

Pelo presente, segue justificativa do presente aditivo de supressão do Processo licitatório Tomada de Preço nº 040/2021, objetivando a contratação de empresa VT Ambiental Eirelli EPP para a execução da obra de Execução da Ampliação da Estação de tratamento de água – ETA com vazão nominal de 30 m<sup>3</sup>/h, localizada na Linha Novo Horizonte, interior do município de Serra Alta/SC.

Em análise da documentação do processo licitatório, foi constatada uma divergência na planilha orçamentária quanto ao valor unitário do item 1.4.30 - Haste para isolador 13x350mm zincada a quente (referência 445 – SINAPI) conforme segue:

PLANILHA PARCIAL COM VALOR LICITADO (PROJETO EXECUTIVO)					
Código	Itens de serviço	UNID.	QUANT.	PREÇO COM BDI	Custo Total (R\$)
1.4	CASA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA				
1.4.30	Haste para isolador 13x350mm zincada a quente	pç	3	3.785,00	11.355,00
PLANILHA PARCIAL COM VALOR LICITADO (PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO)					
1.4	CASA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA				
1.4.30	Haste para isolador 13x350mm zincada a quente	pç	3	3.785,00	11.355,00
PLANILHA PARCIAL COM VALOR CORRETO AJUSTADO (ADITIVO DE SUPRESSÃO)					
1.4	CASA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA				
1.4.30	Haste para isolador 13x350mm zincada a quente	pç	3	37,85	113,55





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e.mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br



Conforme apresentado na planilha acima, erroneamente foi lançado valor unitário do item 1.4.30 do orçamento da obra com valor unitário correto de R\$ 37,85, ao invés de R\$ 3.785,00.

Analisando-se o valor de referência atualizado do item conforme o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI 08/2021 o valor unitário do item é de R\$ 48,95, portanto manteve-se o valor unitário de R\$ 37,85, abaixo portanto do valor de referência

A situação apresentada altera o valor do item e, portanto, o valor final da licitação conforme segue:

- Valor total do item 1.4.30 tanto no projeto como o valor licitado R\$ 11.355,00;
- Valor total do item 1.4.30 ajustado a partir do equívoco de lançamento apresentado R\$ 113,55
- Valor de supressão: R\$ 11.355,00 – R\$ 113,55 = R\$11.241,45.

A proposta vencedora do certame teve o valor total de R\$ R\$ 719.150,00 ao qual deve ser suprimido deste valor **R\$ 11.241,45 (Onze mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor final da obra R\$ 707.908,55 (Setecentos e sete mil, novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

A obra será executada pela empresa VT Ambiental Eirelli EPP, CNPJ: 19.553.522/0001-49, conforme contrato nº 041 de 13/09/2021.

RAFAEL  
MARIN:006201999  
62

*Rafael Marin*  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
RAFAEL MARIN:00620199962  
Dados: 2021.09.24 10:06:15  
-03'00"

LOIVO  
BERTOLDI:8688723  
8934

*Loivo Bertoldi*  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 046.997-2

Assinado de forma digital por  
LOIVO BERTOLDI:86887238934  
Dados: 2021.09.24 09:40:27  
-03'00"

Serra Alta (SC), 24 de setembro de 2021.